



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 515

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 515

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.286/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-

REGOVAR por conveniência da Administração as seguintes Portarias:

- Portaria nº 4.273 de 14/08/2018, que nomeava Comissão Especial contratação temporária de Farmacêutico;
- Portaria nº 4.274 de 14/08/2018, que nomeava Comissão Especial contratação temporária de Nutricionista;
- Portaria nº 4.284 de 06/09/2018, que nomeava Comissão de Seleção, Avaliação – SCFV. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de outubro de 2018 .-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA RATIFICAÇÃO

Processo nº 056/2018

Dispensa de Licitação nº 004/2018

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Sr. Paulo Roberto Scalone, objetivando a locação de um imóvel

residencial, localizado na Rua Ataliba Leonel nº 260, nesta cidade e comarca de Getulina no valor de R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 08 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA RATIFICAÇÃO

Processo nº 056/2018

Dispensa de Licitação nº 004/2018

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Sr. Paulo Roberto Scalone, objetivando a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Ataliba Leonel nº 260, nesta cidade e comarca de Getulina no valor de R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 08 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 043/2018

Locatária: Prefeitura Municipal de Getulina

Locador: Paulo Roberto Scalone

Objeto: Locação de um imóvel residencial urbano destinado a Casa Lar de Getulina

Valor: R\$-11.400,00

CAE: 3.3.90.36.15

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/10/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 515

Página 3 de 3

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 058/2018.

Pregão Presencial nº 036/2018.

O Município de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 058/2018, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 036/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de propaganda com sonorização ambulante num período de 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentação será no dia 30/10/2018, às 10h00min, onde logo após às 10h10min se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal